reunião pública de 13 de Abril de 2007, deliberou proceder à elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Oliveira do Hospital no prazo de um ano, aprovando os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respectivos objectivos.

A área de intervenção do Plano de Pormenor, com uma superfície de 14 ha, abrange a zona mais antiga e consolidada da cidade de Oliveira do Hospital e uma área de expansão localizada a sudoeste considerada estratégica para o crescimento harmonioso de toda a cidade. O Plano estabelecerá:

- a) A definição e caracterização da área de intervenção, identificando os valores culturais e naturais a proteger;
- b) A situação fundiária da área de intervenção, procedendo à sua transformação;
- c) O desenho urbano, exprimindo a definição dos espaços públicos, de circulação viária e pedonal, de estacionamento bem como do respectivo tratamento, alinhamentos, implantações, modelação do terreno, distribuição volumétrica, bem como a localização dos equipamentos e zonas verdes;
- d) A distribuição de funções e a definição de parâmetros urbanísticos, designadamente índices, densidade de fogos, número de pisos e cérceas:
 - e) Indicadores relativos às cores e materiais a utilizar;
- f) As operações de demolição, conservação e reabilitação das construções existentes;
- g) A estruturação das acções de perequação compensatória a desenvolver na área de intervenção;
- h) A definição do sistema de execução a utilizar na área de intervenção.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, decorrerá por um período de 30 dias úteis a partir da presente publicação um processo de audição pública durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações, por correio registado ou através do sítio web do município http://www.cm-oliveiradohospital.pt, no item «Dúvidas/sugestões», sobre quaisquer questões que possam ser suscitadas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar os termos de referência aprovados pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital no gabinete técnico local, todos os dias úteis durante o horário de expediente.

13 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Américo Franço Alves*.

Aviso n.º 10 573/2007

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Maio de 2007 e conforme a competência prevista na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, foi renovada a comissão de serviço do director do Departamento de Administração Geral e Finanças João Manuel Nunes Mendes, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, ambos na sua actual redacção, por mais três anos, com início em 14 de Agosto de 2007.

28 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Américo Franco Alves*.

2611018594

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

Aviso n.º 10 574/2007

Direito à carreira do pessoal nomeado em cargo dirigente Nomeação

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicável por remissão do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que, por despacho do vice-presidente a exercer as funções de presidente, Dr. Vítor Manuel de Jesus Frazão, exarado em 24 de Abril de 2007, Luís Paulo Santos Rato Niza Ribeiro foi nomeado definitivamente na categoria de técnico superior principal, arquitectura, posicionado no índice 510, escalão 1, com efeitos a 15 de Abril de 2007, data a partir da qual completou o módulo de tempo para a progressão na carreira e posicionamento

da categoria (em virtude do número de anos continuado no exercício de funções de dirigente), ao abrigo dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e adaptada à administração local pelos Decretos-Leis n.ºs 93/2004, de 20 de Abril, e 104/2006, de 7 de Junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

O funcionário supra-referido tem direito à remuneração pela nova categoria e escalão a partir de 24 de Abril de 2007, data em que produz efeitos a cessação da comissão de serviço, cessação esta enquadrada na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e adaptada à administração local pelos Decretos-Leis n.ºs 93/2004, de 20 de Abril, e 104/2006, de 7 de Junho.

Mais se torna público que, em 24 de Abril de 2007, o técnico superior principal, arquitectura, Luís Paulo Santos Rato Niza Ribeiro passou a exercer funções na SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana da Cova da Iria, E. M., em regime de comissão de serviço, ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro.

16 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino*.

2611018247

Aviso n.º 10 575/2007

Nomeação em comissão de serviço — Opção de vencimento

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 16 de Abril de 2007 e a título de aditamento ao despacho de 26 de Março de 2006, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 85, de 3 de Maio de 2006, foi renovada a nomeação em comissão de serviço do engenheiro Desidério José de Campos Fernandes no cargo de director do Departamento de Ambiente, Ordenamento do Território e Obras, autorizo que o referido funcionário opte pela retribuição base da categoria de origem — técnico superior assessor principal —, engenheiro civil, índice 900, escalão 4, produzindo efeitos a 21 de Janeiro de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e adaptada à administração local pelos Decretos-Leis n.ºs 93/2004, de 20 de Abril, e 104/2006, de 7 de Junho.

17 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino*.

2611018236

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Aviso n.º 10 576/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Ovar de 18 de Abril de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses, o cantoneiro de limpeza, escalão 2, índice 165, Flávio Moreira Silva para o cargo de jardineiro principal, escalão 1, índice 204, com vista à reclassificação profissional.

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, Manuel Alves de Oliveira.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital n.º 488/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 12/97

Adolfo Amílcar, vereador do Licenciamento Urbanístico da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que José António Correia Matos solicitou a este município, em 25 de Outubro de 2006, a alteração ao lote 1 do alvará de loteamento n.º 12/97, emitido em 23 de Maio, a favor de Joaquim Correia de Matos, para um terreno sito no lugar de Casal, da freguesia de São Mamede de Recesinhos, do concelho de Penafiel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o n.º 622, e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposta no átrio